Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 28 de março de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1744

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço 2

Contratos 4

Outros Atos 4

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos 5

Convocação 5

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.[redacted]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.[redacted]-14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **DENTAL IPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.567.060/0001-69 e Inscrição Estadual nº 262292378, sediada na cidade Iporã do Oeste/SC, neste ato representada por **ELCI TRICHES BERTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.[redacted]8-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 828[redacted]53, na qualidade de titular e administradora, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo a Ata de Registro em epigrafe, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 9 da Ata supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os itens abaixo relacionados, pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 4,52**%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme previsto no item 9 da referida Ata de Registro de preços, na seguinte conformidade:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Vlr. Unit.
40	CIMENTO CIRÚRGICO PARA PERIODONTIA TIPO PASTA/PASTA - EMBALAGEM COM 1 TUBO DE BASE 90 GRAMAS E 1 TUBO DE ACELERADOR 90 GRAMAS.	EB	04	MAQUIRA – PERICEM	R$ 121,24
81	KIT DE DISCO DE FELTRO + MANDRIL, PARA CONTRA-ÂNGULO, INDICADO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM COM 24 DISCOS + MANDRIL	EB	50	FGM – DENSTCARE	R$ 52,86
109	RESINA BULK FILL FLOW – RESINA RESTAURADORA DE CONSISTÊNCIA FLUIDA, INDICADO PARA BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, FORRAMENTO SOB MATERIAIS RESTAURADORES DIRETOS E RESTAURAÇÕES CLASSES I E II, REGULARIZAÇÃO / PLANIFICAÇÃO DE PAREDES DO PREPARO CAVITÁRIO, REPARO DE PEQUENOS DEFEITOS DE ESMALTE, REPARO DE MATERIAIS TEMPORÁRIOS EM ACRÍLICO E RESINA. PERMITE REALIZAR INCREMENTOS DE ATÉ 4 MM DE PROFUNDIDADE, TEM MAIOR FLUIDEZ, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE. DISPONÍVEL EM 3 CORES A1, A2, A3. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2GRAMAS	EB	60	FGM – DENTSCARE- OPUS BULK FILL FLOW APS	R$ 87,75

CLÁUSULA TERCEIRA

Excluem-se os itens não constantes deste documento que originariamente constam na Ata constada acima.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços acima citada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 26 de março 2025.

ELCI TRICHES BERTI

CPF nº 82[redacted]-53

Dental Ipo Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 50/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Seguros Sura S/A. OBJETO: **Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras**. VALOR TOTAL: R$ 21.717,65. ASSINATURA: 28/03/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 06.

Pederneiras, 28 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Outros Atos

Boletim Informativo nº. 01/2025

Assunto: Sessão para contratação de professor para substituição com contrato administrativo de trabalho por prazo determinado provisoriamente suspenso.

Data: 03/04/2025

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, O- 58, Centro

Entrada pela rua Santos Dumont, ao lado do prédio da Secretaria Municipal de Educação

Documentação necessária: vide anexo

I – Ensino básico especialista

Horário: 08:00

Educação física

Educação ambiental

Informática

Necessidades educacionais especiais

II – Educação infantil

Horário: 09:00

III – Ensino fundamental

Horário: 13:30

Pederneiras, 27 de março de 2025.

Daniel Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Educação

Anexo

1. Documentos necessários para participação da sessão em 03/04/2025

- Certidão de Escolaridade para o emprego ao qual foi classificado (comprovante de habilitação) - original e cópia
- CPF - original e cópia
- RG - original e cópia

2. Documentos necessários para contratação (entregar preferencialmente na sessão ou impreterivelmente em 04/04/2025 na Secretaria Municipal de Administração)

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais **– Emitida em** www.ssp.sp.gov.br Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)** Certidão de Nascimento de Filhos **e documento com CPF - Cópia**
- Certificado deEscolaridade Para o Cargo- **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certidão Quitação Eleitoral **– Emitida no site TRE**
- 01 foto 3x4 - **Recente**
- C. P. F. - **Cópia**
- Título de eleitor – **Cópia**
- R.G. (identidade) –**Cópia**
- Carteira nacional de habilitação **– Cópia**Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia** Carteira deReservista (Sexo Masculino) **– Cópia**Comprovante de Residência **- Cópia**
- N° daConta Salário –**BRADESCO (Retirar Carta no RH)**
- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido peloMédico do Trabalho da Prefeitura)**

.....

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de Uso de Veículos Oficiais, firmado entre o Município de Pederneiras e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras (APAE).

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com paço na Rua Siqueira Campos, n° S-64, nesta Cidade, inscrito no C.N.P.J. sob n° 46.189.718/0001-79, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, RG nº [redacted], SSP/SP, CPF nº [redacted], brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua [redacted], em Pederneiras/SP, nesta Cidade, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - APAE**, entidade comunitária, filantrópica ou confessional, de fins não econômicos, CNPJ/MF n.º 47.583.752/0001-96, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, n° L-1375, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **RINALDO BAPTISTA MAZETO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. [redacted] SSP/SP e do CPF. n. [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], Pederneiras/SP, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA,** firmam o presente Termo, conforme Cláusulas e condições a seguir abordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso, pela CEDENTE, do veículo tipo ônibus escolar, marca Marcopolo/Volare, chassi nº **93PB11EPCC040108**, placa **EGI-3710**, à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para transporte escolar de alunos da educação básica pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Cessão de Uso

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CEDENTE, cede à CESSIONÁRIA, à título precário, o veículo especificado na cláusula primeira e anexo deste instrumento, única e exclusivamente para o fim ali especificado, ou seja, transporte escolar, conforme previsto nas parcerias firmadas entre a CEDENTE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, e CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do uso

O veículo objeto do presente termo deverá obrigatoriamente ser conduzido por motorista credenciado e devidamente contratada pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – Das Responsabilidades das Partes

4.1. a CESSIONÁRIA compromete-se a manter o bem

objeto deste instrumento sob sua guarda e inteira responsabilidade, bem como se obriga a contratar o Seguro Geral para o veículo com cobertura no caso de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros (responsabilidade civil), figurando como beneficiário o Município de Pederneiras, a partir do recebimento da documentação do veículo (anexo deste instrumento) até a data da efetiva e real devolução do veículo.

4.1.1. a CESSIONÁRIA obriga-se a encaminhar anualmente, ao setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras, cópia da apólice do Seguro Global e o Certificado de Verificação do Cronotacógrafo, do veículo discriminado na cláusula primeira.

4.2. durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva da CESSIONÁRIA o licenciamento, despesas com multas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como quaisquer outro ônus decorrentes da utilização que se façam necessários.

4.3. a qualquer tempo a CEDENTE poderá, por seus servidores, promover a vistoria que julgar necessária no bem cedido.

4.4. a CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso, a juízo da CEDENTE, no prazo previsto na cláusula quinta do presente.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência

5.1. a cessão de uso terá sua vigência pelo mesmo período das parcerias celebradas entre a CEDENTE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação e a CESSIONÁRIA, podendo este prazo ser prorrogado e/ou alterado de comum acordo entre as partes, caso ocorram alterações nos termos das referidas parcerias.

5.2. as partes poderão rescindir o presente termo a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

O foro competente para dirimir as questões oriundas do presente termo, não resolvidas administrativamente, é o da Comarca de Pederneiras.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas

Pederneiras, 25 de março de 2025

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras
RINALDO BAPTISTA MAZETO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras - APAE

Testemunhas:
1._____
Nome: Daniel Pereira de Camargo
CPF: [redacted]
2._____
Nome: Susana Pontes Ugucione Artioi
CPF[redacted]

.....

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
JOAO PEDRO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
VITORIA SOUSA NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF OSWALDO NACHBAR**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado,** continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281